



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇOS:  
TOMADA DE PREÇOS Nº GP-TP001/2023**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins**, seus **MEMBROS: Maria Luísa de Azevedo e Lucas Carvalho Lima** e ainda, a empresa licitante: **01. SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 22.023.192/0001-94)** – representada pelo Sr. Francisco Carlos de Sousa (CPF: 850.094.903-15), reúnem-se com observância nas disposições contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº GP-TP001/2023**, Processo nº GP-TP001/2023 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA AUXILIAR A PROCURADORIA MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE DEFESAS NO ÂMBITO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, ASSIM COMO NO AJUIZAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS, ASSIM COMO NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após avaliação dos documentos de habilitação, constatou-se que 01. SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 22.023.192/0001-94) atendeu às exigências para esta fase, sendo, portanto, declarada **habilitada**. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação indaga ao presente acerca do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, onde o licitante desiste expressamente deste prazo. Dessa forma, a Presidente prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA**, sendo posteriormente, todas as vias apresentadas, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelo representante da Licitante. Aberto o envelope da empresa participante, foi identificada a proposta técnica, procedendo à pontuação obtida, conforme item 5.2.4 e 8.0 do edital, discriminado abaixo:

EXPERIENCIA DA SOCIEDADE SIMPLES, UNIPESSOAL DE ADVOCACIA OU DE ADVOGADO INTEGRANTE		
A	Sociedade simples ou unipessoal de advocacia constituída ou integrada por advogado devidamente registrado na OAB há mais de 08 anos:	<b>COMPROVOU 02 ADVOGADOS</b>
	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA – OAB-CE (27845) - (DESDE 22/04/2013)	17.5
	CAMILA BORGES MADEIRO – OAB-CE (28848) - (DESDE 19/09/2013)	
ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO		
B	Atestados de capacidade técnica em serviços ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA junto a órgãos públicos	<b>COMPROVOU 03 ENTIDADES</b>
	Trabalho realizado em pelo menos 03 entidades do setor público: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E SAAE NOVA RUSSAS	17.5



R

+

+



C	<b>ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO NA ÁREA DE ESPECIALIZADOS DE APOIAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA</b>	
	Atestados de capacidade técnica em serviços ESPECIALIZADOS DE APOIAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA junto a órgãos públicos	
	Atestado(s) técnico(s) de trabalho realizado em até 2 Municípios:	<b>COMPROVOU 04 ATESTADOS E 03 MUNICÍPIOS</b>
	ARARENDÁ, PORANGA, SAAE DE NOVA RUSSAS E PREFEITURA DE NOVA RUSSAS	17,5
D	<b>TEMPO DE ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO NA ÁREA DE ESPECIALIZADOS DE APOIAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA (POR ÓRGÃO)</b>	
	Atestados de capacidade técnica em por tempo de serviços ESPECIALIZADOS DE APOIAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA junto a órgãos públicos	
	Atestado(s) técnico(s) de trabalho realizado em órgãos públicos por mais de 08 anos	<b>COMPROVOU 03 ÓRGÃOS</b>
	ARARENDÁ (DESDE 01/01/2014 ATÉ A PRESENTE DATA); SAAE NOVA RUSSAS (DESDE 01/01/2013 ATÉ A PRESENTE DATA) e PREFEITURA DE NOVA RUSSAS (DESDE 01/01/2013 A 31/04/2023).	17,5
E	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA</b>	
	A qualificação dos profissionais mediante comprovação de título de especialização "lato sensu" na área de Direito Público a ser feita através de cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso "lato sensu", em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	
	Título de Especialização:	<b>COMPROVOU 01 ESPECIALIZAÇÃO ATRAVÉS DE DIPLOMA</b>
	ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO COM CAPACITAÇÃO PARA O ENSINO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2013)	8,5
<b>TOTAL PONTUAÇÃO NOTA TÉCNICA (A+B+C+D+E)</b>		<b>78,5 PONTOS</b>

Diante do resultado obtido na PROPOSTA TÉCNICA pela licitante participante, a Presidente prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE "C" - PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo posteriormente, todas as vias apresentadas, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelo representante da Licitante. Aberto o envelope da empresa participante, foi identificada a proposta de preços, procedendo à análise e apuração, conforme exigido no item 6.0 e 8.0 do edital, discriminado abaixo:

$$\text{NOTA DE PREÇOS (NP)} = \frac{90.000,00}{90.000,00} = 1$$

Deu-se a conferência da pontuação dos ENVELOPES "B", e "C", passando para a **AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS**, a fim de apurar a **NOTA FINAL (NF)**, conforme estabelece na fórmula inserida no item 8.11 do edital:

$$\text{NOTA FINAL (NF)} = \frac{(4 \times 78,5) + (2 \times 1)}{10} = 31,6$$

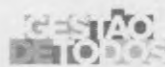
Assim, a empresa **SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sagrou-se vencedora tendo apresentado a **MAIOR NOTA FINAL**, conforme critério definido pelo item 8.13 do edital, e valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. A Presidente da CPL divulgou o resultado de julgamento das propostas e perguntou ao participante se teria alguma observação ou intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante da licitante presente manifestou concordância ao resultado divulgado, desistindo expressamente do prazo recursal. Tal



*(Handwritten signatures and marks)*



**Nova Russas**  
PREFEITURA



desistência foi posta em Ata que, após lida e se achada conforme, foi assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 14 de julho de 2023.

**ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

**Maria Luísa de Azevedo**  
Membro da CPL

**Lucas Carvalho Lima**  
Membro Suplente da CPL

**LICITANTE:**

**SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Sr. Francisco Carlos de Sousa (CPF: 850.094.903-15)



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas